



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 009

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.420 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL PARA
UTILIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

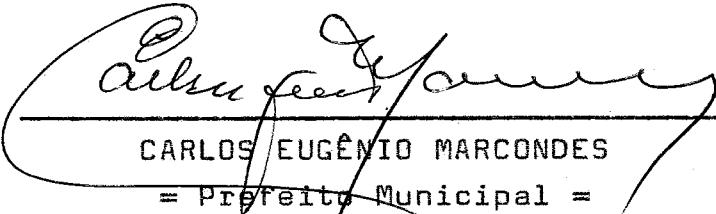
Artigo 1º - Ficam fixados os seguintes valores de aluguéis para utilização do Velório Municipal:

Capela, por missa celebrada	Cr\$ 100,00
Salas nºs 1 e 2, por velório	Cr\$ 300,00
Sala nº 3, por mesa	Cr\$ 100,00
Sala Funerária, por mês	Cr\$ 300,00
Sala do Bar, por mês	Cr\$ 400,00

§ Único - A utilização da capela e das salas, para as pessoas reconhecidamente pobres, será gratuita.

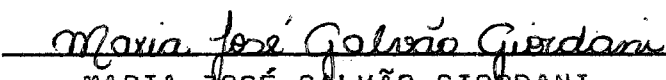
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 1976 e revoga as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de novembro de 1976.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de novembro de 1976.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=